



Prefeitura Municipal de

VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2024

Concede Licença Maternidade.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Gestação, juntamente com o Atestado Médico da Servidora abaixo discriminada:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade** à servidora, **MARIA LIDIANE CABRAL DA SILVA**, matrícula: 0095708, portadora do RG nº: 7788881 SDS/PE e do CPF nº: 073.905.324-83, funcionária lotada na Secretaria de Educação, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 16 de agosto de 2024.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO
EM 16/08/24
SERVIDOR 85387